



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL 012 /2025 - ODH/CODERC/PRE/UFSM
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

Seleção de bolsista

A ação de extensão denominada **BRINCANDO E APRENENDENDO COM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FASE II** torna pública a abertura de inscrições para seleção de **BOLSISTA**, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **16/04/2025 a 22/04/2025**;
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado (a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
BRINCANDO E APRENENDENDO COM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FASE II	01	<p>* 16 horas de disponibilidade semanal, com uma (01) tarde obrigatória para atuação na entidade;</p> <p>* Será dada preferência a estudantes do Curso de Serviço Social que já tenham cursado o 4º semestre;</p> <p>* Interesse pela área da criança e adolescente em risco social;</p> <p>* Ter habilidade em interagir e se relacionar com adolescentes;</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point) youtube.</p>	<p>A inscrição será realizada por meio e-mail rosane.janczura@uol.com.br</p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital.</p>

Coordenador/a do Projeto: Profa. Dra. Rosane Janczura

* Plano de atividades do bolsista, no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais com uma (01) tarde obrigatória para atuação na entidade, sendo a remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

4.2 O início das atividades será no dia **01 de maio de 2025**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	16/04/2025 a 22/04/2025
Entrevista presencial	23/04/2025
Resultado Final	24/04/2025
Indicação de bolsista selecionado no portal de bolsas e editais	30/04/2025
Vigência/período da bolsa	01/05/2025 a 30/11/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rosane.janczura@ufsm.br

Santa Maria, 16 de abril de 2025.

Nome da coordenadora da ação

Profa. Dra. Rosane Janczura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DO/A BOLSISTA

Sobre o projeto: Ação educativa com objetivo geral difundir conhecimentos relativos aos direitos da criança e do adolescente que se encontram em atendimento nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em instituições cadastradas no Programa MESA BRASIL/SESC-SM. Objetivos específicos - ampliar o conhecimento do ECA; estimular desenvolvimento de consciência crítica em relação aos direitos humanos; fortalecer os vínculos familiares e comunitários; proporcionar aos estudantes vivências de extensão; articular outras ações de interesse comum entre núcleo de pesquisa, SESC e entidades. Neste ano, o projeto ingressa na Fase II, que prevê oficinas somente para adolescentes. A metodologia consiste no SESC convidar às instituições cadastradas no Programa a aderir a esta ação, elaborar lista das instituições participantes e um cronograma mensal para a realização das oficinas nas instituições situadas nas regiões norte, sul, leste e oeste do município que fizeram adesão. As instituições designarão um espaço adequado para a realização das oficinas e os estudantes receberão um treinamento com objetivo de se trabalhar com aspectos referentes à proteção social de adolescente e ao funcionamento de cada instituição. Estas oficinas vão desenvolver atividades lúdicas e interativas - jogos, trilha do ECA, teatro, rodas de conversa, utilização de filmes e documentários. A cartilha será reorganizada e distribuída aos participantes, registro fotográfico, lista de presença e certificados aos estudantes estão previstas nesta etapa. A execução será de maio a novembro de 2023, espera-se que a ação educativa contribua para a ampliação da base de conhecimento dos direitos da criança e adolescente, em especial, o acesso a estes direitos, com vista a garanti-los.

Plano de atividades do/a bolsista:

MÊS	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
ATIVIDADES							
Reunião com a bolsista e a entidade	X						
Elaboração do cronograma das oficinas e atividades	X						
Pesquisa e seleção das atividades lúdicas e							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

interativas (textos, jogos, filmes e ou documentários).	X	X	X	X	X		
Preparação do material físico utilizado nas oficinas	X	X	X	X	X	X	
Oficinas	X	X	X	X	X	X	
Elaboração Relatórios Mensais das oficinas/JAI	X	X	X	X	X	X	X
Digitação e apresentação dos resultados finais das oficinas					X	X	
Elaboração de trabalho e apresentação na JAI 2025			X	X	X	X	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 012 /2025 - ODH/CODERC/PRE/UFSM

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 16h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Tarde					
Noite					

Eu, candidato (a) à bolsa, **declaro**:

- 1º). Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º). Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do (a) candidato (a) (pode ser digitalizada):
---	--